



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

**Edital Nº 001/2022 DST/CAT**

**AVALIAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE GUARDA  
VIDAS DE PISCINA 2022**

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nos termos da Lei nº 9.234 de 24 de março de 2021, que Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências no Estado do Pará, regulamentada pelo Decreto nº 2.247, 23 de março de 2022 e Instrução Técnica 12– Específicas Parte III – Guarda Vidas de Piscina, torna pública a realização das avaliações teóricas e práticas dos candidatos formados pelas empresas credenciadas no CBMPA, formadoras de Guarda Vidas de piscina.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

**1.1** O Objeto do presente edital é a avaliação das exigências mínimas para aprovação descritas na Instrução Técnica 12, (item 8.6) candidatos que exercerão a profissão de Guarda Vidas de Piscina.

**1.2** A presente seleção terá validade apenas para o ano de 2022;

**1.3** A avaliação, objeto deste Edital, será realizada conforme as etapas especificadas a seguir:

**1.4** A 1ª etapa, de caráter eliminatório, consistirá na realização da Avaliação Teórica abrangendo as disciplinas da Grade Curricular descrita na Instrução Técnica 12 (item 8.5.1) com no mínimo de 70% de aproveitamento.

**1.5** A 2ª etapa, de caráter eliminatório, consistirá na avaliação prática composta de exercícios que atestem a aptidão física dos alunos descrita na Instrução Técnica 12 (item 8.6.2).

**1.6** A 3ª etapa consistirá na realização do cadastro no sistema SISGAT no site oficial do CBMPA, após pagamento de taxas estaduais conforme Art.60 § 1º e § 2º Lei nº 9.234 de 24 de março de 2021 .

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

**2.1** A solicitação de avaliação teórica e prática de Guarda Vidas de Piscina é um serviço constante do Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SISGAT). No entanto, para fins de organização deste órgão, serão admitidas nesta primeira avaliação as solicitações que estejam devidamente pagas até o dia 20 de agosto de

2022. Candidatos que solicitarem o teste após essa data, realizarão o mesmo em data posterior, a



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
**DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

ser agendada pela Diretoria de Serviços Técnicos, conforme o princípio da oportunidade e conveniência da administração pública.

### **3. DOS REQUISITOS.**

**3.1** Ser maior de 18 anos de idade.

**3.2** Ter realizado o curso em uma empresa credenciada pelo CBMPA.

**3.3** Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**3.4** Possuir boas condições de saúde para esforço físico (Comprovado por atestado médico).

**3.5** Comparecer às instruções nos dias e hora marcados, com vestimenta adequada.

**3.6** Zelar pela conservação dos ambientes e dos equipamentos utilizados durante as avaliações.

**3.7** Comprovante de pagamento do DAE para o serviço.

**3.8** Aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

### **4. DA AVALIAÇÃO DESCRITA NA INSTRUÇÃO TÉCNICA 12 (item 8.5.1 e 8.6.2).**

**4.1** Para que o candidato seja avaliado, obrigatoriamente deverá cumprir os seguintes requisitos:

**4.2** Apresentar atestado médico, emitido por profissional ou instituição reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina, emitido em no máximo 30 dias antes da realização dos testes físicos. O laudo médico deverá ser original, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Deverá ainda especificar que o candidato está apto a ser submetido a testes de esforço físico, devendo ser entregue à Comissão de Avaliação, **no dia dos testes práticos**, durante a verificação de presença;

**4.3** Deverá apresentar documento de identidade original oficial com foto para sua identificação, conforme Art. 2º da Lei nº 5.553, 06 dezembro 1968 que dispõe sobre a apresentação e uso de documentos de identificação pessoal.

#### **Datas de realização dos testes teóricos e práticos.**

**4.4** A data do teste teórico será dia 22 e 23 AGO 2022. Local previsto no item 8.1 do presente edital.

**4.4.1** A data dos testes práticos será em 25 e 26 AGO 2022. Local previsto no item 8.2 do presente edital.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

**4.4.2** Constará no protocolo do candidato a data e local de realização dos testes.

**4.5 Não realizarão a avaliação** os candidatos que não exibirem o atestado médico conforme o **item 4.2** e os candidatos que não apresentarem documento original oficial com foto para identificação, conforme **item 4.3** deste edital.

**4.6** O resultado será divulgado em até 07 dias úteis após sua realização, no site oficial do CBMPA e publicado em boletim da corporação;

**4.7** O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos exercícios do, será considerado **INAPTO**, e, conseqüentemente, eliminado da avaliação;

**4.8** O candidato terá apenas uma tentativa para realizar cada um dos exercícios previstos neste edital.

**4.9** Não será dada 2ª chance a qualquer dos candidatos para realização dos exercícios, não importando o motivo alegado;

**4.10** Não haverá segunda chamada para realização da avaliação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência;

**4.11** O candidato que não comparecer ao local, na data e horário determinados para sua realização, será automaticamente eliminado da AVALIAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE GUARDA VIDAS DE PISCINA 2022.

**4.12** Orienta-se, ainda, aos candidatos, que não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização da avaliação, em quaisquer dependências do local de realização do exame;

**4.13** Os candidatos deverão comparecer ao local no horário determinado, munidos de:

a) documento oficial de identificação com foto (original); b) roupa apropriada para a prática de atividades físicas; c) laudo médico original, conforme consta neste edital.

**4.14** O candidato que deixar de apresentar ou que apresentar laudo médico fora das especificações contidas neste edital, será impedido de realizar a avaliação, sendo, conseqüentemente, eliminado;

**4.15** A avaliação realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data e horário estabelecidos para a realização do mesmo;

**4.16** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos exercícios, ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;

**4.17** O candidato que vier a acidentarse, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no processo seletivo;

**4.18** Ao final de cada exercício, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha contendo os dados relativos à sua performance;

**4.19** No caso do candidato se recusar a assinar a sua ficha, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou;

**4.20** A contagem oficial da avaliação prática, que atesta a aptidão física dos alunos, será feita exclusivamente por militares do CBMPA designados para tal;

**4.21** Não serão contabilizadas as repetições ou tempo, de cada exercício, que forem executados de forma incorreta, ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.

**4.22** O candidato que, por qualquer motivo, interromper a execução de algum exercício, não poderá retomar execução do mesmo;

**5. DESCRIÇÃO DA REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS QUE ATESTEM A APTIDÃO FÍSICA DOS ALUNOS AMBOS OS SEXOS, OS MESMOS DEVERÃO:**

**5.1** Nadar 400m em até 8 min;

**5.2** Nadar 50 m com a cabeça acima da água em até 50 segundos;

**5.3** Correr 200m + nadar 200m + correr 200m em até 8 min;

**5.4** Ter apneia Dinâmica de 25m;

**5.5** Executar, com o uso do flutuador, um mergulho pranchado ou em pé na horizontal;

**5.6** Nadar 15 metros em nado aproximação, mergulho de superfície (canivete);

**5.7** Executar a abordagem e a pegada de uma vítima e rebocá-la por 15 metros usando técnica adequada de reboque e sair da piscina sem o auxílio de escadas e retirá-la da água. Toda a sequência de procedimentos citados nos itens 5.5, 5.6 e 5.7 deve ser feita continuamente, em um tempo máximo de 2 minutos;

**5.8** Executar fora d'água manobras adequadas de primeiros socorros para casos de afogamento, conforme cenário proposto pelo avaliador;

**5.9** Demonstrar manuseio sobre os equipamentos básicos de ventilação (cateter e máscara facial oronasal) e cilindro de oxigênio (manômetro com válvula redutora, fluxômetro e circuito).

**NATAÇÃO – 400m (MASCULINO/FEMININO).**

**5.10** O teste de natação de 400 metros será realizado em piscina , o local será definido pela



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

presidente da comissão responsável pelo teste, e a metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos do sexo masculino e feminino será constituída de:

**5.11** Após o comando de autorização do examinador, o candidato deverá posicionar-se em pé no bloco de partida, aguardando a autorização do examinador;

**5.12** Ao comando da comissão, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá iniciar o deslocamento e nadar 400 metros em nado livre, no tempo máximo de 08 minutos, conforme previsto na IT-12-Parte-III. Será permitido ao candidato durante a virada tocar a borda e impulsionar-se na parede (borda).

**5.13** A chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

**Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de natação:**

**5.14** Parar de nadar durante o teste, exceto quando houver necessidade de tocar a borda para continuar a nadar.

**5.15** Dar ou receber qualquer ajuda física.

**5.17** Invadir a raia alheia.

**5.18** Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação;

**5.19** Quanto aos trajes permitidos para realização do teste de natação, serão aceitos sungas ou bermudas térmicas (traje masculino) e maiôs ou bermudas térmicas (traje feminino), não sendo aceitos trajes tais como “macacão”, ou qualquer outro que favoreça a propulsão e/ou flutuação.

## **6. DO CADASTRO NO SISTEMA SISGAT (3ª ETAPA).**

**6.1** Para que o candidato possa exercer legalmente a profissão deve se cadastrar nos termos do Art. 60. da Lei nº 9.234 de 24 de março de 2021 que Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências e IT 01 – Procedimentos administrativos, parte VI – credenciamento de empresas e profissionais pelo portal SISGAT recolhendo o DAE específico. Somente assim estará apto a exercer a profissão.

## **7. DO CERTIFICADO.**

**7.1** O certificado de credenciamento será gerado pelo próprio sistema desde que esteja devidamente cadastrado com validade de 02 anos a partir da homologação.

**7.2** A revalidação do certificado de credenciamento se dará através dos mesmos testes aplicados durante avaliação até que outra Instrução Técnica a modifique.

**7.3** O certificado de credenciamento irá habilitar o Guarda Vidas de Piscina a atuar em todo o Estado do Pará.

## **8. DO LOCAL DAS AVALIAÇÕES PRÁTICAS E TEÓRICAS.**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

**8.1 Avaliações teóricas** serão realizadas de 08:00 às 12:00 horas, Centro de Atividades Técnicas - CAT / CBMPA. Endereço: Av. Alm. Barroso, 5278 - Castanheira, Belém - PA, 66645-250

**8.2 Avaliações práticas** serão realizadas de 08:00 às 12:00 horas, no IESP - Instituto de Ensino de Segurança do Pará. Endereço: Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67105-290.

## **9. DÚVIDAS.**

**9.1** Após a leitura do edital no site do CBMPA, caso reste alguma dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelo **WhatsApp funcional Seção de Cadastro DST/CAT nº 91988996391, de segunda a sexta-feira de 8h00 às 13h00, Voluntária Civil Chermont** a fim de fazer contato para saná-la, *enviando somente mensagem de texto, não sendo aceitos áudios e ligações.*

## **10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**10.1** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela – DST/CAT.

**10.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados de que trata este Edital.

**10.3** O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes à publicação em boletim geral da corporação. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

**10.4** O não comparecimento do candidato a qualquer das etapas acarretará sua eliminação da avaliação

**10.5** O CBMPA não se responsabiliza por despesas com viagens, estadia, alimentação e outras dos candidatos durante as etapas da avaliação.

**10.6** O candidato não terá qualquer direito, em tempo algum, a ressarcimento ou devolução das despesas realizadas com exames e taxa de inscrição caso não obtenha êxito nas provas, reprovação e/ou descumprimento das condições do presente edital.

**10.7** Os casos omissos serão solucionados pelo Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA.

Belém, 05 de agosto de 2022.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA – CEL QOBM**

Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA